



5738286



00135.222380/2023-19



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

TERMO ADITIVO Nº 03/2026-SEI

PROCESSO Nº 00135.222380/2023-19

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

Nome da autoridade competente: Fábio Meirelles Hardman de Castro

Matrícula Funcional: 2762156

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 307001 – Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Matrícula funcional nº 1202134

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 24 de maio de 2023 do Ministério da Educação - Publicado em 25 de maio de 2023, Seção

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2023, bem como a suplementação de recursos orçamentários e financeiros.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 24/2023 fica prorrogado até **31 de julho de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, à conta do orçamento da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - SNDCA, UG 810010, a serem liberados em parcela única, de acordo com o

cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	339039	237084	200.000,00
TOTAL	200.000,00		

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e as condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURAS**

Assinado Eletronicamente

FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto

Assinado Eletronicamente

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Substituto(a)**, em 31/07/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5738286** e o código CRC **4E629A62**.

Referência: Processo nº 00135.222380/2023-19

SEI nº 5738286

Criado por [dayane.ambrozio](#), versão 2 por [dayane.ambrozio](#) em 31/07/2026 10:34:29.